



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 1 - Deputado Nilto Tatto - meta - 20G4                                   |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                      |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| PROJETO APOIADO ( UNIDADE)  |                | 54         |

### JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) visa assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2024, pouco menos de R\$ 5 milhões estão previstos para apoio a projetos não reembolsáveis. Em contrapartida, estão previstos R\$ 10 bilhões para projetos reembolsáveis geridos pelo BNDES que, dificilmente, apoiarão projetos de base social e comunitária. Para fortalecer iniciativas de geração solar de interesse social é fundamental que este Fundo seja abastecido de mais recursos tendo em vista que entre seus itens e projetos apoiados estão os projetos de Geração Solar, de base social e comunitária e também em equipamentos públicos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 2 - Senadora Eliziane Gama - meta - 2397  |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE                                     |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 2397 - LEVANTAMENTOS E ESTUDOS INTEGRADOS EM RECURSOS HÍDRICOS PARA GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA HÍDRICA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| MUNICÍPIO BENEFICIADO ( UNIDADE)   |                | 1000       |

### JUSTIFICATIVA

Pretende com a presente emenda de Prioridades e Metas assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, através de estudos para viabilizar poços artesianos, promovendo assim a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 3 - Deputada Flávia Morais - meta - 20VA  |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA   |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 20VA - APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| PROJETO APOIADO ( UNIDADE)   |                | 5000000    |

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, tais como: impactos da variabilidade climática no Brasil, seus efeitos, riscos e vulnerabilidades dos sistemas naturais, econômicos e sociais às mudanças climáticas; identificação de opções de adaptação que aumentem a resiliência dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais e regionais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convção-Quadro das Nações Unidas; desenvolvimento do Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (AdaptaBrasil MCTI); desenvolvimento do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE); desenvolvimento do Simulador Nacional de Políticas Setoriais e Emissões (SINAPSE MCTI); apoio a Rede Clima; e desenvolvimento de modelos do sistema climático global.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 4 - Deputada Flávia Morais - meta - 21E4                                |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                     |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 21E4 - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)   |                | 5000000    |

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 5 - Senadora Jussara Lima - meta - 214M                                      |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )  |                | 50000      |

### JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 6 - Senadora Jussara Lima - meta - 21E4                                 |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                     |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 21E4 - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)   |                | 10         |

### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso                                     | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 7 - Senadora Jussara Lima - meta - 20VY                |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                    |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                                     |                | ACRÉSCIMOS |
| ATIVIDADE REALIZADA ( UNIDADE)                                  |                | 100        |

### JUSTIFICATIVA

Formulação e implementação de políticas públicas e programas de educação e cidadania ambiental. Inserção das temáticas de educação e cidadania ambiental nas demais políticas públicas. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC e outros. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais, educacionais e de cidadania. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas das pautas relacionadas ao Ministério do Meio Ambiente. Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública por meio do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 8 - Deputado Nilto Tatto - meta - 8606                                   |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 2302 - DEFESA AGROPECUÁRIA  |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 8606 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| UNIDADE CONTROLADA ( UNIDADE)   |                | 1000       |

### JUSTIFICATIVA

A ação destacada consta na PLOA, porém, com uma dotação prevista que fica longe do que é necessário para que a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica possa, de fato, ser implementada como uma estratégia para a adaptação à crise climática mediante sistemas de produção agroalimentares resilientes, geradores de trabalho e renda, assim como via para viabilizar a permanência no campo de milhões de agricultores que se encontram à margem da produção agrícola do país. Se elevada ao grau de prioridade, essa ação irá permitir um salto para a transição agrícola rumo à produção de alimentos saudáveis, gerando benefícios diretos para a saúde pública, prestando serviços ambientais para o conjunto da sociedade e reconfigurando o campo com paisagens agroecológicas habitadas, produtivas e sustentáveis. Concretamente, o destaque que fazemos irá permitir o apoio ao desenvolvimento de projetos da agricultura orgânica e agroecológica, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos e agroecológicos de produção e ao extrativismo sustentável, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional. A presente proposição está em linha e atende os critérios de prioridades estabelecidos tanto do PPA 2024-2027 quanto no Parecer Preliminar do relator ao PLN 4/2023 CN, notadamente ao que se refere aos temas do clima e à inovação.



## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 9 - Deputado Nilto Tatto - meta - 2E87   |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS     |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 2E87 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)  |                | 1000       |

### JUSTIFICATIVA

A proposta da Política Nacional de Controle Populacional de Cães e Gatos foi a política pública mais votada em todo o PPA Participativo. O Brasil enfrenta um desafio considerável em relação à população de cães e gatos. De acordo com o Censo de 2019, contamos com pelo menos 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos, estimando-se que menos de 10% desses animais estejam castrados, com cerca de 30 milhões deles vivendo em situação de abandono. Para que um programa de controle populacional seja efetivo, estudos de modelagem matemática indicam a necessidade de realizar a castração de pelo menos 10 a 20% da população de cães e gatos anualmente. Nesse contexto, propomos iniciar um projeto piloto em 2024, envolvendo a esterilização cirúrgica e a microchipagem de um milhão de animais. Este programa possui um alcance social considerável, beneficiando prioritariamente famílias de baixa renda responsáveis por esses animais. Além disso, resultará em melhorias significativas na saúde e no bem-estar dos animais, contribuindo para a redução da superpopulação e para o controle de zoonoses. A bem-sucedida implementação desse programa não apenas atenderá às demandas da sociedade, mas também reforçará o compromisso do governo em proteger e cuidar dos animais, bem como respeitar a vontade popular, atendendo a uma política pública mais votada no PPA Participativo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 10 - Deputado Nilto Tatto - meta - 20G4                                  |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                      |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| PROJETO APOIADO ( UNIDADE)  |                | 1000       |

### JUSTIFICATIVA

A crise climática abre uma extraordinária oportunidade para o Brasil enfrentar seus problemas estruturais da desigualdade e da pobreza, mediante uma transição ecológica e energética justa, igualitária e democrática. Para que ninguém fique de fora dessa transição, é necessário reconhecer e encaminhar as necessidades e demandas dos grupos sociais mais vulneráveis aos impactos da crise, porém, detentores de grande potencial transformador, desde que devidamente apoiados pelas políticas públicas. Um dos instrumentos que país dispõe para alcançar esse objetivo, é o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), que visa, justamente, assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2024, pouco menos de R\$ 5 milhões estão previstos para apoio a projetos não reembolsáveis. Em contrapartida, estão previstos R\$ 10 bilhões para projetos reembolsáveis geridos pelo BNDES que, dificilmente, apoiarão projetos de base social e comunitária. A presente emenda visa elevar essa ação ao nível de prioridade, alterando sua condição periférica e de caráter meramente pontual, para dotá-la de potência transformadora das condições de produção e vida dos grupos e comunidades mais necessitados do apoio público para não serem excluídos da nova economia que se está construindo no Brasil e no mundo, notadamente no que se refere à geração solar de base social e comunitária, assim como à instalação de equipamentos públicos voltados a esse fim. A presente proposição está em linha e atende os critérios de prioridades estabelecidos tanto do PPA 2024-2027 quanto no Parecer Preliminar do relator ao PLN 4/2023 CN, notadamente ao que se refere aos temas do clima e à inovação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 11 - Deputado Fernando Mineiro - meta - 20W2   |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS   |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)   |                | 32         |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>  |                |            |
| O objetivo da emenda é ampliar as metas para o Enfrentamento dos Processo de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca. |                |            |
| para Difusão de Tecnologias de Combate à Desertificação, às Secas e à Recuperação de Áreas Degradadas                                   |                |            |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 12 - Senador Rogério Carvalho - meta - 214M  |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS   |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )  |                | 1000000    |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>  |                |            |
| A prevenção e controle de incêndios florestais é ação essencial à manutenção de cobertura florestal. O controle de emissões de gases de efeito estufa (GEE) passa por fortalecimento de instituições capazes de reduzir os incêndios no território nacional. Sugerimos esta emenda para aumentar a cobertura do programa de prevenção e controle de incêndios em território da União. |                |            |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 13 - Senador Rogério Carvalho - meta - 20WM                                  |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20WM - APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ATENDIDA ( UNIDADE)  |                | 500        |

### JUSTIFICATIVA

A criação de unidades de conservação é uma estratégia essencial para a proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais em todo o mundo. Essas áreas desempenham um papel crítico na promoção da sustentabilidade ambiental e na garantia de que a natureza continue a fornecer inúmeros benefícios para as pessoas e o planeta.

Primeiramente, as unidades de conservação atuam como verdadeiros santuários para a biodiversidade. Elas abrigam uma riqueza de espécies vegetais e animais, incluindo muitas ameaçadas de extinção. Ao proteger essas áreas, estamos salvaguardando a diversidade genética da Terra e assegurando que as futuras gerações possam desfrutar da beleza e da riqueza natural do nosso planeta.

Além disso, essas áreas desempenham um papel fundamental na manutenção de ecossistemas saudáveis. Elas ajudam a regular o clima, conservam a qualidade da água, previnem a erosão do solo e até mesmo auxiliam na polinização de culturas agrícolas. Sem esses serviços ecossistêmicos, a vida na Terra seria muito mais precária.

As unidades de conservação também são vitais para a pesquisa científica. Cientistas podem estudar a vida selvagem, os processos naturais e as interações entre as espécies em um ambiente preservado, gerando conhecimento fundamental para a compreensão dos ecossistemas e a tomada de decisões informadas sobre a gestão ambiental.

Além disso, essas áreas desempenham um papel crucial no turismo sustentável. Visitantes de unidades de conservação têm a oportunidade de se conectar com a natureza, apreciar a vida selvagem e contribuir para as economias locais. O turismo responsável nessas áreas cria empregos e conscientiza as pessoas sobre a importância da conservação.

As unidades de conservação também oferecem espaços para recreação ao ar livre e educação ambiental. Essas atividades não apenas promovem um estilo de vida saudável, mas também ajudam a sensibilizar as pessoas sobre a fragilidade da natureza e a necessidade de protegê-la.

Por fim, as unidades de conservação desempenham um papel vital na luta contra as mudanças climáticas, atuando como sumidouros de carbono e contribuindo para a mitigação do aquecimento global.

Orientamos esta emenda essencial à ampliação das unidades de conservação no país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
|---|----------------|--------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----  |
| EMENTA  |                |        |
| Sugestão 14 - Senador Rogério Carvalho - meta - 214P                                  |                |        |
| PROGRAMA  |                |        |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS |                |        |
| AÇÃO  |                |        |
| 214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS            |                |        |

| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)                 | ACRÉSCIMOS |
|---|------------|
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA ( UNIDADE) | 500        |

### JUSTIFICATIVA

As florestas abrigam uma grande diversidade de espécies vegetais e animais. A destruição causada por incêndios pode levar à extinção de espécies e à perda irreversível da biodiversidade. As florestas desempenham um papel fundamental na manutenção dos ecossistemas terrestres. Elas ajudam a regular o clima, purificar a água, controlar a erosão do solo e fornecer habitats para inúmeras formas de vida. As florestas atuam como sumidouros de carbono, absorvendo dióxido de carbono da atmosfera. Quando queimadas, liberam grandes quantidades desse gás de efeito estufa. Portanto, a prevenção de incêndios florestais contribui para mitigar as mudanças climáticas. As florestas desempenham um papel crucial na manutenção da qualidade da água em rios e lagos. A destruição das florestas pode levar a problemas de poluição da água e escassez de recursos hídricos. Incêndios florestais liberam poluentes do ar que podem ser prejudiciais à saúde humana, especialmente para pessoas com problemas respiratórios. A prevenção de incêndios reduz o impacto na qualidade do ar. As florestas fornecem recursos naturais valiosos, como madeira, frutas, ervas medicinais e produtos não madeireiros. A destruição das florestas prejudica as economias locais e globais. Muitas comunidades indígenas têm uma conexão profunda com as florestas e dependem delas para suas práticas culturais e conhecimentos tradicionais. A destruição das florestas ameaça essas culturas e modos de vida. As florestas desempenham um papel na redução do impacto de eventos climáticos extremos, como inundações e deslizamentos de terra. A sua remoção aumenta a vulnerabilidade a tais catástrofes. Muitas áreas florestais são destinos turísticos populares. A destruição das florestas diminui o apelo dessas áreas para o turismo e recreação, afetando negativamente as economias locais. As florestas são um recurso compartilhado globalmente, e sua destruição afeta não apenas as nações onde ocorrem, mas todo o planeta. A prevenção de incêndios florestais é uma responsabilidade compartilhada para a humanidade. Portanto, a fiscalização ambiental, a prevenção e o combate a incêndios florestais desempenham um papel crítico na proteção do meio ambiente, da biodiversidade, da saúde humana e do clima global. Essas atividades são essenciais para garantir um futuro sustentável para o planeta e para as gerações futuras. Logo, sugerimos a inserção desta importante emenda para garantir a preservação ambiental.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 15 - Senador Rogério Carvalho - meta - 00UD  |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE   |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 00UD - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| PROJETO APOIADO ( UNIDADE)  |                | 20         |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>  |                |            |
| A conservação do meio-ambiente é essencial para garantir a presença da espécie humana no planeta. O governo federal está empenhado em ações que garantam desenvolvimento sustentável. Sugerimos aumento desta meta para efetivar este objetivo. |                |            |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR  | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|---|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso   | Inclusão       | -----      |
| EMENTA  |                |            |
| Sugestão 16 - Senador Rogério Carvalho - meta - 20VP  |                |            |
| PROGRAMA  |                |            |
| 1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE   |                |            |
| AÇÃO  |                |            |
| 20VP - APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA - BOLSA VERDE   |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)   |                | ACRÉSCIMOS |
| FAMÍLIA APOIADA ( UNIDADE)  |                | 70000      |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>  |                |            |
| O Bolsa Verde, um programa do governo federal, desempenha um papel fundamental na promoção da conservação ambiental e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem em áreas de extrema pobreza e dependem dos recursos naturais para sua subsistência. Este programa tem sido uma ferramenta eficaz para conciliar a preservação ambiental com o combate à pobreza. Ao fornecer um auxílio financeiro mensal para as famílias que se comprometem a adotar práticas sustentáveis em suas terras, o Bolsa Verde incentiva a conservação de florestas, a recuperação de áreas degradadas e o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, o Bolsa Verde contribui para a redução da pressão sobre ecossistemas frágeis, como a Amazônia e o Cerrado, que são essenciais para a manutenção do equilíbrio ambiental e do clima global. Ao empoderar comunidades locais e proporcionar alternativas econômicas sustentáveis, o programa ajuda a frear o desmatamento e a degradação ambiental. A importância do Bolsa Verde também se estende ao fortalecimento das capacidades das famílias beneficiárias, promovendo a educação ambiental e o desenvolvimento de atividades econômicas de baixo impacto ambiental. Isso não só melhora a qualidade de vida dessas comunidades, mas também contribui para a construção de um futuro mais sustentável. Orientamos pela aprovação desta emenda para avançarmos no combate à pobreza e preservação do meio-ambiente. |                |            |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 17 - Senador Rogério Carvalho - meta - 20W2   |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS  |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA  |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)  |                | 50         |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>   |                |            |
| Ao longo dos anos, a ocupação humana e a exploração dos recursos naturais vêm impactando as regiões secas do país, provocando a degradação da terra, a perda da cobertura vegetal nativa e a redução da disponibilidade de água. A intensificação de tais processos levou crescentes frações dessas regiões à condição de áreas degradadas segundo um fenômeno conhecido como desertificação. O semiárido é a região mais atingida por este processo de desertificação. Sugerimos esta emenda para aumentar as ações do governo federal de mitigação deste processo. |                |            |



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Espelho - Emenda de Meta

| TIPO AUTOR   | TIPO DE EMENDA | EMENDA     |
|--|----------------|------------|
| Comissão Mista do Congresso  | Inclusão       | -----      |
| EMENTA   |                |            |
| Sugestão 18 - Senador Wilder Morais - meta - 21E4                                |                |            |
| PROGRAMA   |                |            |
| 1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                     |                |            |
| AÇÃO   |                |            |
| 21E4 - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA |                |            |
| PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)  |                | ACRÉSCIMOS |
| POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)   |                | 5000000    |

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implementação, acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados às Políticas de Mudanças Climáticas, incluindo a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil e a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, além de iniciativas de fortalecimento da atuação Internacional Brasileira na agenda ambiental. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, Acordo de Paris e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Representação em fóruns nacionais e internacionais afetos à agenda ambiental e relacionados às Convenções que o Brasil endossa e temas ambientais relacionados. Realização, em solo brasileiro, de reuniões/eventos internacionais com foco na promoção da agenda ambiental. Iniciativas para alcançar a neutralidade climática, a mitigação da mudança do clima e a adaptação aos seus efeitos adversos, a promoção e a consolidação do modelo de desenvolvimento resiliente e de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa, bem como o fortalecimento da atuação internacional brasileira, no que tange à temática ambiental.